

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

28 DE FEVEREIRO DE 2020



www.cm-vianadoalentejo.pt

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2020

No dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia, em Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste Concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de acordo da AMCAL Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à quota mensal do Município de Viana do Alentejo em 2020;
- 4) Pedido de acordo da AMCAL Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à afetação das despesas do seu pessoal ao Município de Viana do Alentejo em 2020.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira:
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Vitor Miguel Lopas Fialho;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Sandra Isabel de Almeida Sim Sim, na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia de Alcáçovas, em substituição do respetivo Presidente;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.
- O membro Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro José Francisco Ramalho Oliveira.
- O membro José Luis Potes Pacheco, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael.



www.cm-vianadoalentejo.pt

Dada a ausência do Segundo Secretário da Mesa e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Regimento, o senhor Presidente da Assembleia designou como seu substituto o membro Sara Cristina Cupido Carmo Grou, que integrou a Mesa nesta sessão.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

No Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 28 de novembro de 2019, a qual foi aprovada com catorze votos favoráveis. Não participaram na votação os membros Estêvão Pereira, Sandra Sim Sim e Manuel Jorge Rafael, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

O membro Manuel Jorge Rafael, em representação dos eleitos do PS, apresentou de seguida um Voto de Saudação a todas as mulheres, particularmente às do concelho de Viana do Alentejo, por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Mulher que se assinalará a 8 de março.

Transcreve-se integralmente o referido Voto de Saudação, que foi lido pelo membro Manuel Jorge Rafael:

" DIA INTERNACIONAL DA MULHER (8 DE MARÇO) SAUDAÇÃO ÀS MULHERES DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

A 8 de março comemora-se em todo o mundo o Dia Internacional da Mulher. É o momento para evocar a longa história de luta das mulheres pela conquista da igualdade de direitos e, particularmente, pela conquista dos seus direitos específicos.

Comemorar o Dia Internacional da Mulher é a oportunidade para celebrar todas as transformações sociais alcançadas ao longo de séculos, através da luta comum de homens e mulheres na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Revolução dos Cravos, em 25 de abril de 1974, teve o condão de introduzir uma significativa mudança nos hábitos até aí fortemente enraizados nas mentalidades fechadas dos portugueses, os quais viam na mulher um ser de inferior qualidade. A Constituição Portuguesa passou a consagrar na lei a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Essa foi, sem dúvida, uma conquista fundamental e decisiva. Porém, para que se atinja a plenitude de igualdade de direitos, há ainda um longo caminho a percorrer.

Assim e não obstante os direitos consagrados na lei, fruto da luta de muitas gerações de mulheres, é necessário corrigir aspetos tão fundamentais como: a discriminação salarial; a desregulação dos horários de trabalho; o respeito pela função social da maternidade e paternidade e assegurar o direito das mulheres terem os filhos que desejarem; combater a violência contra as mulheres e jovens e reforçar a proteção e o apoio às vítimas; promover o



www.cm-vianadoalentejo.pt

direito à saúde para todos e a saúde sexual e reprodutiva, no quadro do Serviço Nacional de Saúde; valorizar o estatuto social das mulheres, as suas qualificações e saberes.

Ao longo dos tempos a contribuição das mulheres para o desenvolvimento do concelho, do país e do mundo, tem sido inquestionável e imprescindível.

A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, reunida em sessão ordinária no dia 28 de fevereiro, saúda todas as mulheres, trabalhadoras, desempregadas, jovens ou reformadas, que mesmo com todas as adversidades que lhes surgem no quotidiano, não desistem de concretizar os seus sonhos. Todas as mulheres que decidem assumir mais trabalho e responsabilidades para além da sua profissão e família, e ativamente participam na vida das instituições, associações, autarquias, etc., enriquecendo toda a comunidade.

Uma saudação especial para todas as mulheres do concelho, apelando para que continuem a persistir na luta pela defesa da sua dignidade, por uma plena igualdade de direitos e de oportunidades, contribuindo dessa forma para um concelho mais próspero e desenvolvido e para um mundo onde a paz possa estar sempre presente.

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 28 de fevereiro de 2020"

Não tendo havido quaisquer intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu o Voto de Saudação a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

O membro Estêvão Pereira apresentou uma Moção com o título "Pela criação das Regiões Administrativas", tendo procedido à sua leitura.

Transcreve-se integralmente o conteúdo da Moção:

"MOCÃO

Pela criação das Regiões Administrativas"

Instituir as Regiões Administrativas, mais do que um imperativo constitucional, é uma necessidade reconhecida para promover o desenvolvimento regional, aprofundar a democracia e reorganizar a administração do Estado.

Esmagar a autonomia e a capacidade de realização das autarquias locais sob o peso de múltiplas tarefas e encargos para execução de políticas centralmente decididas ou eleger, por um colégio restrito, titulares de órgãos de direção de organismos desconcentrados da administração (que estão vinculados a executar as opções do governo e submetidos à sua tutela integrativa) não promove nenhum daqueles objetivos essenciais.

O agendamento do Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que definia um calendário e metodologia visando a instituição em concreto das Regiões Administrativas até às eleições para as autarquias locais em 2021, constituía uma oportunidade para efetuar a descentralização que o País carece.

Não se pode deixar de assinalar que aqueles que ciclicamente reiteram o seu apego à Regionalização e os que repetidamente lamentam a desertificação, o abandono do interior e as assimetrias territoriais, tenham na Assembleia da República contribuído com o seu voto para impedir que se desse realização ao que a Constituição da República Portuguesa consagra há mais de quatro décadas.



www.cm-vianadoalentejo.pt

A posição assumida pelo PS, PSD, CDS, Iniciativa Liberal, Chega e PAN só pode ser merecedora de critica pelo que representa de negação de um avanço indispensável ao desenvolvimento regional e à própria afirmação da autonomia do poder local.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, reunida em 28 de fevereiro de 2020, sob proposta dos eleitos da CDU, delibera:

- 1 Manifestar o seu protesto face ao resultado que impôs novo adiamento ao processo da Regionalização e reiterar o empenho desta autarquia em prosseguir a sua acção para a concretizar;
- 2 Denunciar o propósito de, mais uma vez, atrasar o processo de regionalização com o pretexto da pretensa democratização das CCDR;
- 3 Reafirmar a necessidade urgente de instituir, em concreto, as Regiões Administrativas no Continente;
- 4 Manifestar a sua preocupação com o chamado processo de descentralização pelo que contende com a autonomia das autarquias locais (principalmente ao transferir competências para concretizar atribuições do Estado e da administração central), com a universalidade de direitos sociais fundamentais (como a saúde e a educação) e por transferir, de facto, encargos incomportáveis.

Para conhecimento: Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Comunicação Social e divulgação no Boletim Municipal."

Aberto o período de discussão da Moção, o senhor Presidente da Câmara observou que no n.º 4 da Moção é referida a preocupação com o processo de descentralização mas que este processo (previsto para 2021) já foi adiado para 2022. Assim, a preocupação, embora exista, é menor, atendendo à dilatação do prazo.

- O membro Estêvão Pereira, em resposta, referiu que segundo a informação de que dispõe, a dilatação do prazo até final do primeiro trimestre de 2022 é apenas para a descentralização de competências nas áreas da Saúde, Educação e Ação Social.
- O senhor Presidente da Câmara referiu que essas áreas são precisamente as mais importantes e mais complexas, sendo de realçar os benefícios decorrentes do alargamento do prazo.
- O membro João Antunes referiu que a sua posição é favorável relativamente à descentralização de competências e que o PS se tem manifestado nesse sentido, nomeadamente com a realização de um referendo. Acrescentou que é imprescindível que as Autarquias tenham os recursos necessários para que possam assumir as competências descentralizadas. Disse o membro João Antunes não concordar com a redação da Moção apresentada pelos eleitos da CDU. Em sua opinião, a posição assumida pelo PS neste processo, não é merecedora de crítica e a democratização das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional é, em seu entender, um passo muito importante, pois os membros dos respetivos órgãos de direção passam a ser eleitos, quando até aqui eram nomeados. Quanto à divulgação da Moção no Boletim Municipal, proposta pelos eleitos da CDU, o membro João Antunes disse parecer-lhe já ter ficado claro o propósito de não utilização do Boletim Municipal para a divulgação de quaisquer moções.



www.cm-vianadoalentejo.pt

- o membro José Nazaré Pereira referiu concordar com os pontos n.ºs 3 e 4 da Moção, discordando dos pontos n.ºs 1 e 2. Em sua opinião, tendo este processo resultado de discussão na Assembleia da República, não deverá a Assembleia Municipal tomar posição sobre o mesmo.
- O senhor Presidente da Câmara manifestou-se favoravelmente à abordagem feita pelo membro José Nazaré Pereira.
- O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse concordar com as intervenções anteriores e que vê a descentralização de competências como um passo prévio da regionalização. Quanto ao texto da Moção apresentada pelos eleitos da CDU, o senhor Presidente da Assembleia considerou que o mesmo está escrito de uma forma muito agressiva.
- O membro Estêvão Pereira, findas as observações acerca da Moção apresentada, disse não o surpreenderem algumas das coisas que foram ditas. Acrescentou que era fácil de antecipar o desfecho que teria um documento no qual é criticada uma posição assumida pelo PS. Disse ainda este membro que ainda assim, pela importância do tema, os eleitos da CDU resolveram apresentar a Moção. O membro Estêvão Pereira lamentou que apesar de repetidamente se assistir a lamentos sobre desertificação, abandono do interior e assimetrias territoriais, quando é preciso dar um passo para objetivar, esse passo não seja dado. Relativamente às Comissões de Coordenação, este membro referiu que se continuam a ter organismos desconcentrados, vinculados a executar as opções do Governo e submetidos à sua tutela. Esta metodologia nada tem de regionalização, sendo apenas um paliativo que mais não faz do que atrasar a criação das regiões administrativas. O membro Estêvão Pereira concluiu, referindo que os eleitos da CDU, sendo regionalistas, gostariam de ver ações em concreto para alcançar esse objetivo.

Votada a Moção, obtiveram-se 8 votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Grosso, Sara Rodrigues, António Lopes e Sandra Sim Sim); nove votos contra por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, José Oliveira, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou, Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (luis Feitor) e uma abstenção por parte do eleito do PS (Manuel Jorge Rafael). A Moção foi assim rejeitada.

O membro Sara Rodrigues perguntou de quem é a responsabilidade quanto à manutenção dos Parques Infantis de Viana.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Parque do Altinho e da responsabilidade da Junta de Freguesia e que os restantes são da responsabilidade da Câmara Municipal.

O membro Sara Rodrigues disse que a sua pergunta é motivada pelo facto das más condições em que se encontram, quer os brinquedos, quer os pisos desses Parques.

O senhor Presidente disse que apesar de periodicamente serem levadas a cabo diversas intervenções nos Parques Infantis, admite que nalguns casos haja necessidade de algumas reparações.

O senhor Vereador Paulo Manzoupo, a este propósito, disse que tinha estado hoje no Parque Infantil da Quinta da Joana, assistindo à reparação de alguns brinquedos por parte do carpinteiro.



www.cm-vianadoalentejo.pt

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Joaquim Viegas, perguntou quais são os problemas, em concreto, existentes no Parque Infantil do Altinho, designadamente, se são a nível dos brinquedos ou do piso.

O membro Sara Rodrigues, em resposta, clarificou que os brinquedos se encontram danificados.

O senhor Presidente da Câmara referiu que a opinião que tem vindo a manifestar é que não deveriam ser necessárias as sessões da Assembleia Municipal para serem efetuadas diversas observações e apresentados diversos assuntos. Disse contudo constatar que há quem considere este meio o preferencial para efetuar as chamadas de atenção e assim sendo, no caso concreto dos Parques Infantis, há que identificar devidamente as necessidades de intervenção, com vista à sanação dos problemas. Ainda a propósito dos Parques Infantis, o senhor Presidente da Câmara recordou que o Parque do Altinho foi inaugurado em 2011 ou 2012 e que em 2013, o Parque Infantil de Aguiar foi completamente substituído. Disse ainda que o Parque Infantil da Quinta do Marco, construído de novo, beneficiou de financiamento comunitário, contrariamente ao que sucedeu com a substituição do Parque de Aguiar, cuja despesa foi integralmente suportada pelo orçamento Municipal. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que sendo os recursos financeiros limitados, as reparações e substituições têm de ser feitas à medida do possível.

Ainda a propósito do Parque Infantil da Quinta da Joana, o membto José Francisco Sabarigo exibiu umas fotografias que disse ter tirado hoje mesmo, cerca do meio-dia. Evidenciou, nos respetivos brinquedos, a falta de apoios para os pés e mãos, situação que segundo referiu, dura há mais de dois anos. Disse o membro José Francisco Sabarigo que já tentou circuitos alternativos de chamar a atenção para as deficiências que vai encontrando, embora constate que falar das coisas na Assembleia Municipal é o mais eficaz. A confirmar isto, disse ao senhor Presidente da Câmara que a placa toponímica que faltava na Zona Industrial e a que se referiu em sessões anteriores da Assembleia Municipal, já está colocada.

O senhor Presidente da Câmara disse que os circuitos falham porque são feitos por pessoas e as pessoas falham, acrescentando que ele próprio se esqueceu como já tinha admitido na sessão anterior.

O membro José Francisco Sabarigo, referindo-se à sinalização, observou que não encontra motivo para o sinal de proibição de estacionamento que se encontra junto às grade do edifício do Lar do Rossio, em Viana do Alentejo, uma vez que é óbvio que na Rotunda adjacente nunca se poderá estacionar. Advertiu também para a falta de sinalização indicativa de aproximação de Rotunda, para os condutores que vêm de Évora. Disse ainda o membro José Francisco Sabarigo que os degraus da escada do Cineteatro não têm as faixas anti-derrapantes que são obrigatórias, configurando uma situação perigosa.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o ideal seria "estar tudo a 100%". Como tal não é possível, estas advertências ajudam a melhorar.

O membro António Manuel Grosso, referiu-se à recente alteração de sinalização junto à Rotunda do Chocalho, em Alcáçovas, dizendo que em sua opinião a mudança do sinal de STOP prejudica bastante os condutores de veículos pesados, como é o seu caso. Acrescentou que os motoristas de pesados com quem falou manifestaram idêntica opinião. Disse ainda o membro António Manuel Grosso que gostaria que o executivo se debruçasse sobre este assunto, apesar de saber que a proposta de alteração foi aprovada na Câmara, por unanimidade.



www.cm-vianadoalentejo.pt

O senhor Presidente da Câmara referiu que qualquer opção de sinalização de aproximação àquela Rotunda, tem prós e contras, pelo que a opção seguida foi aquela que se considerou melhor.

O senhor Vice-Presidente referiu que as últimas alterações relativas à sinalização obtiveram os contributos da fiscalização municipal, do Encarregado, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, do senhor Comandante da GNR de Alcáçovas e dele próprio. Constatase, no caso da Rotunda do Chocalho em Alcáçovas, que não é muito comum encontrar-se uma Rotunda com aquelas carateristicas pois há duas vias paralelas que vão terminar precisamente na Rotunda em causa. Daí que a solução que for encontrada, nunca terá cem por cento de sucesso. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que uma vez que não há, para aquele local, soluções do agrado de todos, a Câmara foi sensível à opinião de alguns condutores, sobretudo de pesados e anteriormente proceder à alteração do sinal de STOP. Contudo, as forças de segurança vinham advertindo para o facto da Rotunda não cumprir as normas de segurança e foi nessa sequência que se voltou a propor a alteração da localização do msinal de STOP.

O membro José Oliveira felicitou a Câmara Municipal pelos trabalhos de Requalificação da Azinhaga do Sexto Palheiro em Aguiar, trabalhos que a CDU não concluiu – disse.

O membro Vitor Fialho perguntou se será possível fazer em Aguiar o mesmo tipo de lombas que foram feitas em Viana. Disse que as lombas que existem em Aguiar, sendo de material plástico, não têm durabilidade. Acrescentou que o executivo, em tempo, disse que faria as lombas quando o Largo da Igreja fosse requalificado. Dado que até à data não se ouviu falar de qualquer obra de Requalificação do Largo, "as suas expetativas quanto às lombas, são muito reduzidas".

O senhor Presidente da Câmara referiu que a elaboração do projeto de Requalificação do Largo da Igreja, em Aguiar, está em fase de conclusão.

O membro Vitor Fialho disse que gostaria de saber se as lombas vão ser feitas ou não.

Também o membro Vitor Fialho observou que, comparativamente às outras freguesias do concelho, é em Aguiar que a iluminação pública é desligada mais cedo.

O membro Estêvão Pereira, em resposta à intervenção do membro José Oliveira que observou que a anterior Câmara CDU não havia concluído a requalificação da Azinhaga do Sexto Palheiro, em Aguiar, disse que "a CDU teve de deixar alguma coisa por fazer pois se assim não fosse, o PS tinha tido uns anos de grandes aborrecimentos..."

O membro Estêvão Pereira perguntou se já existe alguma noticia quanto à reabertura da Estação dos CTT em Viana.

O senhor Presidente da Câmara, a este respeito, informou que os CTT haviam transmitido que assim que tivessem alguma indicação para a reabertura, diriam. Acrescentou que em novembro foi feita, pela Câmara, uma insistência quanto à resposta e que em fevereiro foi feita nova insistência. O senhor Presidente da Câmara acrescentou ter sugerido ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana para que efetuasse também uma insistência.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, a este propósito, disse que do contacto que efetuou com os CTT obteve a informação de que a reabertura será uma realidade, embora ainda sem data definida para o efeito.

O membro Luis Feitor, ainda a propósito de lombas, referiu que existem algumas que são uma "verdadeira brutalidade", quer para as pessoas, quer para os veículos.



www.cm-vianadoalenteio.pt

O membro José Oliveira, em resposta e referindo-se ao desgaste dos veículos, disse que ele próprio suporta isso há mais de dezasseis anos, por falta de reparação da Azinhaga do Sexto Palheiro. Disse não conseguir perceber o porquê dessa obra ter sido entregue a uma empresa e não ter sido concluída, referindo que "ou a empresa se amanhou com o dinheiro e não concluiu os trabalhos, ou..."

O membro Estêvão Pereira, perante a última parte da intervenção do membro José Oliveira, considerou-a inadmissível e perguntou-lhe concretamente: "...ou o quê??"

Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público, não tendo havido qualquer intervenção.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão — A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

<u>Ponto dois</u>) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara — Relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, o membro Estêvão Pereira solicitou mais elementos sobre a reunião realizada no dia 21 de janeiro, em Lisboa, com s Senhora Secretária de Estado da Educação, acerca da Requalificação da EBSIS — Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa.

O senhor Presidente esclareceu que relativamente ao Acordo de Colaboração assinado entre o Município e o Ministério da Educação, o Tribunal de Contas solicitou o comprovativo da cabimentação da verba que o Ministério da Educação, por via desse Acordo, se comprometeu a transferir para o Município, com destino à referida obra de Requalificação. Disse o senhor Presidente que na sequência do último ato eleitoral para a Assembleia da República, a Senhora Secretária de Estado da Educação mudou e embora o documento solicitado seja emitido pela DGESTE — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, há que articular o assunto com a Secretária de Estado, situação que até à data ainda não foi possível de concretizar.

O membro António Manuel Grosso referiu ter conhecimento de que a CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo vai proceder ao lançamento do concurso público internacional para o transporte colético de passageiros nos Municípios associados. Perguntou se a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central já procedeu ao lançamento de concurso idêntico.

O senhor Presidente da Câmara referiu não dispor de informação atualizada sobre esse assunto dado que não esteve presente nas duas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal daquela Entidade.

Ponto três) Pedido de acordo da AMCAL — Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à quota mensal do Município de Viana do Alentejo em 2020 — A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo quanto à quota mensal de 1.500,00 € (mil e quinhentos



www.cm-vianadoalentejo.pt

euros) que este Município transferirá para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, durante o corrente ano de 2020.

Ponto quatro) Pedido de acordo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à afetação das despesas do seu pessoal ao Município de Viana do Alentejo em 2020 – A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo quanto à afetação, em 2020, das despesas do seu pessoal a este Município, utilizando para o efeito, a população. O valor orçamentado para o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2020, é de 430.017,00 € (quatrocentos e trinta mil e dezassete euros), sendo imputado ao Município de Viana do Alentejo o montante de 96.839,00 € (noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove euros), correspondente a 22,53% da população dos cinco Municípios associados (25.485 pessoas) e tomando em consideração uma população, neste concelho, de 5.743 pessoas.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público. Não se verificou qualquer intervenção.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e cinquenta minutos, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 5 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia,	
O Primeiro Secretário,	_
O Segundo Secretário,	